MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – Nº 2610

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5754, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante no Decreto nº 5734, de 21 de maio de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2600, de 21 de maio de 2025 e do Edital de Chamamento nº 081/2025, de 21 de maio de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2600, de 21 de maio de 2025, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
MARINA BRAGA SCARAMUSSA	0052669	30º	5734/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
PEDRO HENRIQUE STEILL DE OLIVEIRA	0052262	1º	5734/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5755, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O SR. DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI NO CARGO COMISSIONADO COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI** para o exercício do Cargo Comissionado da Coordenadoria da Defesa Civil – CC - III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2608 – DECRETO N° 5746, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	0051958	32º (Já em 5º lugar - COTA -negro)	085/2025	Ampla Concorrência
CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA	0050251	6º (COTA – negro)	085/2025	Autodeclarado étnico (negro)

LEIA-SE:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	0051958	32º (Já CONVOCADA em 5º lugar - COTA -negro)	085/2025	Ampla Concorrência
CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA	0050251	6º (COTA – negro)	085/2025	Autodeclarado étnico (negro)

Vargem Alta/ES, 04 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ROSA HELENA POLONINI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **ROSA HELENA POLONINI COSTA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 001201, constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-7N819P, de 19 de maio de 2025, para exercer temporariamente **função auxiliar de cozinha** pelo período de **19/05/2025 a 15/09/2025** (120 dias)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/05/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LAURINDO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Laurindo Souza** – Cargo: Soldador, matrícula nº 000217, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 181/2024, prorrogada pela Portaria nº 208/2024 e nº 214/2024, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/05/2025 a 28/10/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/05/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - ITBI DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóveis - ITBI, do Município de Vargem Alta-ES, nos termos e para os fins previstos na Lei nº 1001, de 15 de março de 2013, especialmente, a avaliação de imóveis para fins de atribuições de valores para base de cálculo de ITBI, composta dos seguintes membros:

- Aida Paula da Costa – Presidente
- Elivanea Calabrez – Membro
- Paulo Henrique Martins – Membro

Art. 2º A composição da Comissão de Avaliação de Imóveis deverá ser renovada a cada 12 (doze) meses, substituindo-se 01 (um) de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 26/06/2025 às 13:00hs.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículos e equipamentos com mão de obra, para manejo de resíduos sólidos. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 26 de junho de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 04/06/2025. ID: 2025.071E0700001.02.0010

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0008

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 009/2025, destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, vencedora nos lotes 3**, **9**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **18** e **19** no valor total de R$ 539.422,50 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA vencedora nos lotes 1**, **2**, **4**, **5** e **17** no valor total de R$ 934.350,00 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), **LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** vencedora nos **lotes 7** e **8** no valor total de R$ 43.097,00 (quarenta e três mil noventa e sete reais) e **VITORIA FOODS LTDA** vencedora nos **lotes 6** e **20** no valor total de R$ 188.300,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a

proposta elaborada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA e VITORIA FOODS LTDA.**

Vargem Alta/ES,04 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 036/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
8	**194**	**VÂNIA MARA CALVI BATISTA**

CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
9	**10**	**SELSO FERREIRA DA CRUZ**
10	**147**	**GERALDO FILHO SALLES MATTOS**

Vargem Alta, 04 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 105/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	**626**	**NIVALDO ANTÔNIO SEZARIO FABRES**

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 106/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
2	**161**	**ADILSON DE FARIAS BRAGA (DESISTENTE)**
3	**166**	**CLARYCE ROMÃO MENGAL**

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2025

EDITAL/EST N.º 07/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS,** referente ao EDITAL/EST Nº 01/2024, de 08/04/2025, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2025, de 20/05/2025, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste**, no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	
1º	LAURA APARECIDA PINHEIRO DEZAN

Vargem Alta, ES, 04 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 015/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5520/2025 e considerando a conclusão do processo de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento dos servidores, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

PORTARIA/SEME Nº 015/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIONÁRIO	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**NOVA REFERÊNCIA**	**DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO**
A. M. P. S.	004760	PMFD III	22/11/2011	06	29/05/2025
L. M. F. S.	005861	PMFD III	01/04/2014	04	01/05/2025

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

IPREVA

PORTARIA Nº 028/2025 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 04 de junho de 2025.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **BAUER SCARAMUSSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **BAUER SCARAMUSSA** - CARGO: AGENTE FISCAL – Grupo II, Subgrupo B, referência 21 – nomeado pela Portaria nº 002/91 de 1º de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002 e art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de **01/05/2025**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição, de acordo com o art. 40, § 3° da CF/1988, e art. 63, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Os proventos serão reajustados na data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, na forma do art. 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos termos do art. 20-C, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/05/2025.**

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - NOVA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0005753/2025
Data 04/06/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	010100.0103100012.142 33904000000	CAMARA DIGITAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000009999	268.000,00
TOTAL:				268.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010100.0103100011.004 44905100000	AQUISICAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	150000009999	9.500,00
0000013	010100.0103100012.001 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000009999	100.000,00
0000019	010100.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	110.000,00
0000020	010100.0103100012.142 33903900000	CAMARA DIGITAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	48.500,00
TOTAL:				268.000,00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com